



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 001-04/2024**

Ao sétimo (7º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a primeira (01ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi rezado um Pai Nosso. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 01-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** - solicitou a mesa diretora que seja encaminhado um ofício em nome de todos os vereadores de Santa Clara do Sul, para desejar as boas vindas ao Padre Antônio Puhl, com muitas bençãos e luz na condução da Paróquia São Francisco Xavier. **Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou a Secretaria da Educação, um pedido em nome de muitos pais e alguns empresários do nosso município, para que as creches façam férias como a maioria das empresas do município. Pois muitos pais reclamam que não tem lugar para deixar as crianças e os empresários reclamam que muitos pais não vêm trabalhar por este mesmo motivo, pois o custo é muito elevado se deixar em outro lugar. Assim influenciando que as empresas deixem de faturar mais e conseqüentemente deixam de arrecadar mais, deixando menos impostos para o município. Também pediu para analisar sobre o feriado facultativo agora do dia 12 e 13, pois muitas empresas trabalham e precisam da creche. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 001/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, um Biólogo, com carga horária semanal de até 40 horas semanais, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 002/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, até quatro (4) Educadores Infantis, de 30 a 40 horas semanais, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 003/2024** – Prorroga até 20 de fevereiro de 2024, o prazo fixado no Art. 3º da Lei Municipal nº 2916/2023 que concede um Vale Presente de R\$ 200,00, aos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, do Quadro de Pessoal Efetivo e Contratado, Cargos em Comissão, Estagiários, Temporários e Conselheiros Tutelares, autoriza a firmar o aditamento ao Termo de Cooperação com a Associação Comercial e Industrial de Santa Clara do Sul para gestão operacional do benefício, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 004/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir os Créditos Adicionais que menciona, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício 013/2024** – Em cumprimento ao art. 53, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, vimos comunicar o afastamento do Prefeito Paulo Cezar Kohlrausch, por motivo de férias, no período de 22 a 31 de janeiro de 2024. Neste período assumirá a chefia do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, Sr. Fabiano Rogério Immich. **Ofício 015/2024** – Vimos comunicar a prorrogação das férias do Prefeito Paulo Cezar Kohlrausch, científicas a essa Casa pelo Ofício nº 013/2024, por mais 10 (dez) dias, contados a partir de 01 a 10 de fevereiro de 2024, permanecendo à frente dos trabalhos de Chefe do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, Sr. Fabiano Rogério Immich. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**(MDB)** – informou sobre a nova identidade disponível para os cidadãos de

Santa Clara do Sul. Destacou que a validade da nova identidade está vinculada à idade no momento da expedição: cinco anos para crianças de até 11 anos, 10 anos para indivíduos de 12 a 59 anos, e indefinida para aqueles com mais de 60 anos. A nova carteira de identidade apresenta inovações, incluindo um QR Code para verificação de autenticidade, e a opção de versão digital para quem possui cadastro no Gov.br. A antiga carteira mantém validade até 28 de fevereiro de 2032. Desde novembro, é possível solicitar a nova identidade no Departamento de Assistência Social do município, com agendamento prévio de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone ou Whatsapp no número: 37822284. Informou que a obrigatoriedade do novo RG será implementada a partir de 2032 para aqueles com menos de 60 anos de idade. **Airton Teloken (PP)** – desejou a todos um bom 2024, ressaltando que será desafiador para todos, considerando o contexto eleitoral iminente. Expressou a esperança de que, como representantes, todos trabalhassem de maneira ética e não politizada, reforçando também a importância de matérias imparciais na cobertura política. Reforçou o compromisso de trabalhar corretamente, focando no município e na colaboração com os demais setores, independentemente das divergências presentes. **Jonas Lutz Marques (MDB)** – expressou sua satisfação com a retomada das atividades na Câmara de Vereadores, e enfatizou a necessidade de pensar no coletivo em vez de focar apenas em interesses individuais. Após, informou sobre uma reunião realizada na semana passada com a Secretária da Educação, Desporto, Cultura e Juventude, Ana Paula Desso. Durante o encontro, discutiram eventos e projetos ocorridos em 2023, reconhecendo a complexidade de manter-se informado sobre todas as atividades devido à diversidade de datas e acontecimentos, especialmente na secretaria, que abrange quatro pastas. Ainda compartilhou informações sobre iniciativas planejadas para o ano de 2024, especialmente no primeiro semestre, como ciclismo, vôlei, futsal, corrida com obstáculos e outras. **Edson José Mallmann (MDB)** - expressou gratidão pela oportunidade de presidir a casa legislativa e antecipou a expectativa de um ano desafiador com debates construtivos. Destacou a importância de debates saudáveis para o crescimento do município. Ressaltou o envio de um ofício à paróquia desejando uma boa gestão ao novo pároco. Também aproveitou para reconhecer a equipe da Defesa Civil e do Departamento de Obras que atuaram imediatamente após a tempestade no dia 16 de janeiro. Destacou a colaboração dos servidores públicos, incluindo os do Centro Administrativo, que se mobilizaram para atender às necessidades da comunidade. Agradeceu também à equipe da Certel, ressaltando a qualidade do serviço prestado. Por fim, desejou que em 2024 o tempo de todos seja utilizado ao máximo visando o bem da comunidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à segunda (02ª) sessão ordinária para o dia 14 de fevereiro de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 07 de fevereiro de 2024.

Edson José Mallmann  
Presidente

Leila Regina Immich  
Vice-Presidente

Eduardo Ferla  
Secretário